INDICAÇÃO Nº 458/2021

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE PROMOVA A REGULAMENTAÇÃO DO ANTEPROJETO DE LEI EM ANEXO, QUE INSTITUI OBRIGATORIEDADE DE FORNECIMENTO GRATUITO DE ABSORVENTES HIGIÊNICOS PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ECONÔMICA.

AUTOR: Vereador Zacarias Marques – PARTIDO PROGRESSISTA - PP.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora e
Senhores Vereadores,

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, **DARCI JOSÉ LERMEN**, com a indicação acompanhada do anteprojeto de lei que institui obrigatoriedade de fornecimento gratuito de absorventes higiênicos para mulheres em situação de vulnerabilidade econômica.

JUSTIFICATIVA

A atual situação de calamidade que se vislumbra mundialmente, sobretudo no Brasil, tem feito com que muitas famílias tenham dificuldade de manter seu sustento. Diante de tantas dificuldades, faz-se imprescindível mencionar que muitas mulheres não possuem condições financeiras para comprar absorventes íntimos para sua higiene no período menstrual.

A impossibilidade de comprar absorventes faz com que muitas vezes as mulheres utilizem outros meios para conter o sangramento. Isso pode acarretar problemas sérios de saúde como infecções, coceiras na região vaginal e corrimento. Outrossim, a fragilidade psicológica que tal situação causa a mulher restringe sua tranquilidade para as atividades corriqueiras.

Uma em cada dez meninas no mundo deixam de ir à escola quando estão menstruadas. No Brasil, estima-se que sejam uma em cada quatro. Falta de condição financeira para comprar absorventes e de estruturas sanitárias estão entre as causas do problema batizado de pobreza menstrual e reconhecido pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef)[1].

[1] Fonte: CNN Brasil. Disponível em https://www.cnnbrasil.com.br/saude/2021/06/19/pobreza-menstrual-conheca-o-problema-que-leva-brasileiras-a-deixarem-de-estudar.

Diante de todo o exposto, solicito a colaboração dos Nobres Pares para aprovação desta indicação tendo em vista a seriedade do tema e sua relevância, pautada na dignidade das mulheres.

Parauapebas (PA), 28 de junho de 2021.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ZACARIAS DE ASSUNCAO VIEIRA MARQUES
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Zacarias de Assunção
Vereador PP

ANTEPROJETO DE LEI Nº _____/2021

INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DE FORNECIMENTO GRATUITO DE ABSORVENTES HIGIENICOS A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ECONÔMICA.

AUTOR: Vereador Zacarias Marques – PARTIDO PROGRESSISTA - PP.

Art. 1º Fica instituído programa de obrigatoriedade de fornecimento de absorventes higiênicos para pessoas em situação de vulnerabilidade econômica.

§ 1º Os absorventes devem ser fornecidos nas unidades de saúde do Município de Parauapebas;

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Parauapebas (PA), 28 de junho de 2021.

JUSTIFICATIVA

Em muitos lares brasileiros a mulher é a provedora da família, e mesmo não sendo ela a única responsável pelas despesas, acumula na maioria dos casos muitas tarefas, exercendo papel fundamental no desenvolvimento e funcionamento das relações familiares. Não raro, as mulheres se sobrecarregam exercendo muitas atividades ao longo do dia.

Há que se mencionar que entre tantos desafios enfrentados pelas mulheres, merece destaque o período menstrual e os sintomas que acarreta. Uma das características desse período é o sangramento vaginal, situação que muitas vezes causa constrangimentos se a mulher não estiver utilizando absorventes higiênicos adequadamente e fazendo a troca sempre que necessário.

A vulnerabilidade econômica atinge grande parte da população brasileira, sobretudo no momento atual. Muitas famílias, qualquer que seja sua formação, não possuem condições de garantir o essencial para seu sustento. Sendo assim, produtos de higiene pessoal e íntima acabam por perder o caráter de essencialidade diante da impossibilidade financeira de provê-los.

Não obstante a esta situação, a escassez de absorventes íntimos ocasionada pela impossibilidade financeira que muitas mulheres enfrentam, pode acarretar transtornos psicológicos, capazes de limitar suas atividades corriqueiras laborais e de lazer, bem como a prática de exercícios físicos e outras quaisquer que exijam deslocar-se de sua habitação, restringindo seu convívio social.

Ressalte-se que o fornecimento gratuito de absorventes higiênicos é uma questão que deve ser enfrentada pelas políticas de saúde pública, ante ao fato que a insuficiência desse produto faz com que muitas mulheres utilizem outros meios para conter o sangramento, ocasionando inúmeros problemas tais como infecções, coceiras na região vaginal e corrimento e outros tantos de maior gravidade.

Câmara Municipal de Parauapebas (PA), 28 de junho de 2021.